



CONGRESSO NACIONAL

CPMI-PETRO

Requerimento
Nº 621/14

REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Solicita a convocação do Sr. SILVIO SINEDINO PINHEIRO, Representante dos empregados no Conselho de Administração da Petrobras à época da aquisição da Refinaria de Pasadena, CPF nº 198.557.027-00, para prestar depoimento nesta CPMI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. SILVIO SINEDINO PINHEIRO, Representante dos empregados no Conselho de Administração da Petrobras à época da aquisição da Refinaria de Pasadena, CPF nº 198.557.027-00, para prestar depoimento nesta “CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”

JUSTIFICAÇÃO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 05/06/14
AS 17:00 horas.

S. L.
Felipe Costa Geraldes
Técnico Legislativo
Matr. 229.869



Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das “*joias da coroa*” para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Não bastasse toda essa preocupação demonstrada pelo mercado e pelos acionistas quanto à gestão amadora e a forte ingerência política, outro fator preocupante é a recorrente perda de posição da petroleira no mercado de ações. Após cair 25% somente este ano, a empresa perdeu posição no “*posto de principal ação do Ibovespa para o terceiro lugar, com participação de 7,106%. No início do ano, quando foi divulgada a atualização da carteira que tem validade de janeiro a abril de 2014, os papéis PNs da estatal representavam 8,119% do índice.*

Os ativos



ordinários da petrolífera também perderam peso, saindo de 3,960% no primeiro mês do ano para 3,548% na véspera.¹

A Petrobras, que já foi a maior empresa da América Latina, hoje ocupa a 3^a posição. Perde para a brasileira Ambev e para a estatal colombiana Ecopetrol. Em 2008, o valor de mercado da Petrobras era 5 vezes maior que o da Ecopetrol. Hoje a Ecopetrol vale mais que a Petrobras. A perda de valor da Petrobras chegou em R\$ 200 bilhões somente nos últimos 2 anos. Em 2011, a Petrobras chegou a ser avaliada em R\$ 413 bilhões. Ao final de 2013, o valor da empresa estava em R\$ 214,6 bilhões. São R\$ 200 bilhões de perda de patrimônio de todos os brasileiros. Essa perda de valor de mercado da petroleira foi matéria recente, de 21 março de 2014, no conceituado *Financial Times*:

"Uma das maiores quedas foi da Petrobras, a empresa petrolífera estatal brasileira. Cinco anos atrás, era a 12^a maior empresa do mundo pelo valor de mercado. Um ano atrás, era a 48^a e hoje é a 120^a maior, com um valor de mercado de US\$ 76,6 bilhões".²

O balanço da Petrobras de 2013 foi anunciado pelo Governo com um lucro de 11% em relação a 2012, batendo em R\$ 23,6 bilhões. No entanto, do lucro total, há que se considerar R\$ 8,5 bilhões em vendas de ativos e R\$ 12 bilhões de 'jogada contábil' relacionada à desvalorização do real (diluição em 7 anos da perda cambial), fato, inclusive, que está sendo objeto de investigação pela CVM.

Não bastasse a gravidade dos fatos narrados, o endividamento da empresa também tem causado muita preocupação. Entre 2010 e 2013, a dívida da empresa

¹ Disponível em <http://www.infomoney.com.br/petrobras/noticia/3242653/apos-cair-ano-petrobras-perde-posicao-ibovespa-ultrapassada-pelo-itau>

² Publicado pelo O Estado de S. Paulo. Disponível em <http://economia.estadao.com.br/noticias/economia-geral/petrobras-cai-de-12-para-120-em-ranking-de-maiores-empresas,180109,0.htm>



saiu de R\$ 63 bilhões para quase R\$ 300 bilhões. Esse número se traduz num nível de endividamento em torno de 39% (endividamento líquido/capitalização líquida), fazendo da Petrobras a empresa do setor que mais deve no mundo! A esse dado temos que acrescentar que em 2010 – justamente para reduzir esse nível de endividamento – a empresa passou por grande capitalização, lançando ações no mercado.

Já em relação às gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de “propina” a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Quanto ao primeiro dos grandes escândalos, a aquisição, pela Petrobras, da Pasadena *Refining System Inc.*, ainda no ano de 2006 no estado americano do Texas, o prejuízo da Petrobras necessita ser esclarecido. Naquele ano, a Refinaria – adquirida um ano antes por US\$ 42,5 milhões pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV). – passa a ter a Petrobras como um dos seus sócio-proprietários. A Petrobras desembolsa US\$ 360 milhões por 50% da empresa, cabendo os outros 50% ao grupo da Astra Oil. Não bastasse essa negociação com valores extremamente inflacionados, em 2008 a Petrobras é demandada em juízo pela Astra Oil, restando perdedora neste litígio. Com isso, o valor final desembolsado pela Petrobras para adquirir a Pasadena supera, e muito, a casa do US\$ 1,2 bilhão.

Toda essa operação foi endossada pelo Conselho de Administração da petroleira. Presidente do Conselho à época, a Presidente Dilma Rousseff divulgou nota, recentemente, informando que em 2006 “só apoiou a medida porque recebeu ‘informações incompletas’ de um parecer ‘técnica e juridicamente falho’. (...) A



*presidente diz que o material que embasou sua decisão em 2006 não trazia justamente a cláusula que obrigaria a Petrobras a ficar com toda a refinaria. Trata-se da cláusula **Put Option**, que manda uma das partes da sociedade a comprar a outra em caso de desacordo entre os sócios. A Petrobras se desentendeu sobre investimentos com a belga Astra Oil, sua sócia. Por isso, acabou ficando com toda a refinaria. Dilma disse ainda, por meio da nota, que também não teve acesso à cláusula **Marlim**, que garantia à sócia da Petrobras um lucro de 6,9% ao ano mesmo que as condições de mercado fossem adversas. Essas cláusulas ‘seguramente não seriam aprovadas pelo conselho’ se fossem conhecidas, informou a nota da Presidência.” O Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, além de Presidente da Petrobras á época, era integrante do Conselho de Administração.*

Novos fatos trazidos à tona dão conta que na reunião de 2012 foram discutidas as omissões em relação a falhas no acordo de compra da primeira metade da refinaria, a exemplo da cláusula que assegurava rentabilidade de 6,9% à belga Astra em condições especiais. A afirmação foi feita pelo Conselheiro Silvio Sinedino, que participou da reunião onde foi discutida a compra da Refinaria. Ele mesmo afirma: “Pedi então que fosse apurado quem tinha enganado o conselho. Mas nada foi feito na época, mesmo por que não era ano eleitoral (...) Nessa reunião veio à tona a existência da cláusula de rentabilidade e que ela não havia sido apresentada anteriormente ao conselho”.

Segundo a ata de n.º 1.368, o Representante dos trabalhadores no conselho foi o único a se abster na votação sobre o acordo de US\$ 820,5 milhões para a Petrobras encerrar disputas judiciais com a Astra e adquirir a segunda metade da planta. A primeira metade havia sido comprada em 2006 por US\$ 360 milhões. Sinedino disse que se absteve pois havia uma decisão favorável sobre o caso na Justiça em primeira instância que dava chances de vitória à estatal. Não se tinha, na



CONGRESSO NACIONAL

época da reunião, disse, dimensão de prejuízo da estatal, já que o valor de compra da refinaria pela belga Astra, em 2005, foi omitido do conselho de administração. O valor de US\$ 42,5 milhões foi revelado apenas um mês depois, em 11 de julho de 2012, pelo Broadcast, serviço de notícias em tempo real, após investigação própria.

Logo, em face da extrema gravidade dos fatos arrolados, que demonstram envolver não só crimes, tais como corrupção, evasão de divisas, e peculato, tráfico de influência, entre outros, como também graves desvios de conduta na esfera pública, lesivos ao Erário e atentatórios às instituições democraticamente constituídas, entendemos que deva ser imediata a atuação do Poder Legislativo Federal. Cumpre, nesse sentido, que esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito investigue amplamente as causas e os responsáveis por tão graves fatos e, assim, ofereça soluções para as infrações apuradas.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do Sr. Silvio Sinedino Pinheiro nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2014.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ